



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 100/15 – 698/15

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto CARBAMAZEPINA 20 MG/ML MEDICAMENTO GENÉRICO, lote 1012/13, fab. 09/2013, val. 08/2015, fabricado por HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ: 19.570.720/0001-10, localizada na RODOVIA BR 262, KM 12,3, BAIRRO/DISTRITO: BORGES, SABARÁ/MG, CEP: 34.735-010, considerando Laudo de Análise 4880/2015 - A/Laboratório Central de Saúde Pública - IPB-LACEN/RS - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de Aspecto.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

FDC/LF



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4143, 13º andar - Ed Minas - Serra Verde –  
Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900 [gvmc.svs@saude.mg.gov.br](mailto:gvmc.svs@saude.mg.gov.br) – Telefone (31) 39160420